

EDITAL 01/2022

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 20/07 a 03/08/2022.

PROGRAMA DE BOLSAS UNISINOS / FECOMÉRCIO DE APOIO À PESQUISA
Gestão, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
Processo Seletivo 2022/2 – Nível MESTRADO
Nota de alteração: prorrogação das inscrições do PPG em Engenharia de Produção e Sistemas.

O presente edital orienta o processo de seleção do Programa de Bolsas Unisinos / Fecomércio de Apoio à Pesquisa, direcionadas a estudos inovadores que visem à criação de conhecimento prático e específico orientado a temas estratégicos de Gestão, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, **exclusivo para os colaboradores FECOMÉRCIO ou SENAC.**

Tal concessão busca induzir a produção de conhecimento novo – envolvendo a articulação entre Programas de Pós-Graduação de diferentes áreas do conhecimento – e o desenvolvimento de **pesquisa básica dirigida e pesquisa aplicada.**

- **Pesquisa Básica Dirigida:** trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.
- **Pesquisa Aplicada:** os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

Os **planos de estudos** a serem submetidos no âmbito do presente Edital devem buscar soluções inovadoras no contexto das temáticas relacionadas no **Anexo II – TEMÁTICAS PPGs.**

I – CRONOGRAMA:

PPGs	Etapa	Início	Término
Administração Computação Aplicada Direito da Empresa e dos Negócios Gestão Educacional (término insc. 19/7) Saúde Coletiva	Período de inscrição	20/06/2022	1º/08/2022
	Resultado preliminar dos contemplados	18/08/2022	
	Recurso	19/08/2022	
	Resultado dos contemplados	23/08/2022	
	Matrículas dos alunos contemplados	24/08/2022	29/08/2022

CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA O PPG NUTRIÇÃO E ALIMENTOS:

PPGs	Etapa	Início	Término
Nutrição e Alimentos	Período de inscrição	20/06/2022	1º/08/2022
	Resultado preliminar dos contemplados	09/08/2022	
	Recurso	10/08/2022	
	Resultado dos contemplados	12/08/2022	
	Matrículas dos alunos contemplados	16/08/2022	17/08/2022

CRONOGRAMA ESPECÍFICO PARA O PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS:

PPGs	Etapa	Início	Término
Engenharia de Produção e Sistemas	Período de inscrição	1º/07/2022	08/08/2022
	Resultado preliminar dos contemplados	18/08/2022	
	Recurso	19/08/2022	
	Resultado dos contemplados	23/08/2022	
	Matrículas dos alunos contemplados	24/08/2022	29/08/2022

II – DA INSCRIÇÃO ONLINE

O acesso a inscrição de bolsa ficará disponível após a conclusão da sua inscrição no processo seletivo do curso, na área do candidato. Acesse o site dos cursos e faça sua inscrição:

www.unisinos.br/pos/?nivel=mestrado-academico,doutorado-academico,mestrado-profissional,doutorado-profissional

Obs: O preenchimento do “**Questionário de Bolsa**”, disponível após inscrição da bolsa, na área do candidato, é requisito obrigatório e classificatório para concessão do benefício.

DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO:

PLANO DE ESTUDOS: O candidato que desejar se inscrever para a Bolsa de Apoio à Pesquisa, deverá encaminhar plano de estudos conforme **ANEXO I** deste edital, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação de interesse, nos endereços disponíveis no item “XIV” deste edital, indicando o assunto “Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa: FECOMÉRCIO 2022/2”, conforme prazo de inscrição descrito no item “I”.

A ausência da entrega do plano de estudos poderá impactar na avaliação do candidato.

III – DA BOLSA

Nesse processo seletivo serão ofertadas, pelo Programa Unisinos de Apoio à Pesquisa, bolsas parciais de estudo de **20** até **40%** (vinte até quarenta por cento) do valor total do curso de **Mestrado** para o qual o candidato foi selecionado em processo seletivo regular de curso.

Por não possuir caráter cumulativo, os alunos beneficiários que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou modalidades de desconto da Unisinos, exceto o desconto de egresso, caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de apenas um benefício.

IV. DA DESTINAÇÃO DA BOLSA

A Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa FECOMÉRCIO destina-se a **ingressantes de 2022/2** aprovados em processo seletivo regular dos seguintes cursos:

Programas de Pós-graduação
Mestrado em Administração
Mestrado em Computação Aplicada
Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios
Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas
Mestrado Profissional em Gestão Educacional
Mestrado Profissional em Nutrição e Alimentos
Mestrado em Saúde Coletiva

V. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Cabe à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação avaliar:

- Contribuição para o desenvolvimento regional;
- Planos que fomentem soluções e negócios para o comércio de bens, serviços e turismo.
- Mérito, caráter inovador e exequibilidade do plano de estudos;
- Classificação no processo seletivo do curso;

O número de bolsas concedidas através do presente edital será definido pela Unisinos.

VI. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O beneficiário deverá concluir a dissertação de mestrado em até 24 meses a contar do início do curso. As bolsas serão renovadas semestralmente através de avaliações de desempenho e produtividade do bolsista.

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos à bolsa, informando o resultado através da relação de alunos indicados, por ordem de classificação, à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS. Se necessário, a Comissão de Bolsas poderá solicitar documentos comprobatórios.

VIII. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS a decisão final sobre a concessão da bolsa. A divulgação dos selecionados estará disponível no *site* do curso, conforme cronograma descrito no item “I” deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

Observação: O candidato aprovado no processo seletivo do PPG e da bolsa, que tiver auxílio financeiro de empresa deverá contatar a Universidade através do e-mail contratoterceiros@unisinoss.br.

IX. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso deverá ser enviado, por e-mail com justificativa/fundamentação, para o respectivo Programa de Pós-Graduação (item “XIV”), com assunto RECURSO FECOMÉRCIO -2022/2, conforme cronograma descrito no item (I deste edital.

X. DA CONCESSÃO

- a) A concessão da bolsa aos candidatos está condicionada à aprovação no processo seletivo regular do Programa de Pós-graduação, à efetivação da matrícula e à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cuja vigência inicia na data de sua assinatura;
- b) O beneficiário deverá concluir a dissertação em, no máximo, 24 meses, improrrogáveis, a contar do início do curso;
- c) O bolsista deverá participar do conjunto de atividades acadêmicas complementares propostas pelo Programa de Pós-graduação a que está vinculado, com dedicação de 10 horas semanais.
- d) O bolsista deverá ter plano de trabalho semestral, construído com o orientador;
- e) O bolsista deverá apresentar à Comissão de Bolsas relatórios semestrais sobre o andamento do plano de trabalho, nos prazos e na forma por ela estabelecidos;
- f) A avaliação de desempenho do aluno será realizada semestralmente, através de relatório, com atenção para a produção científica e participação em eventos.
- g) Entrega de produção técnica ou desenvolvimento de produtos no caso dos Mestrados Profissionais.

XI. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A Bolsa Unisinoss de Apoio à Pesquisa FECOMÉRCIO poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos casos em que:

- For constatada a inveracidade de quaisquer informações fornecidas pelo aluno beneficiário;
- Ocorrer o afastamento ou a desistência do Curso;
- Ocorrer a transferência do aluno beneficiário da bolsa para outra Instituição de Ensino Superior;
- O aluno beneficiário da bolsa venha a vincular-se a outros programas de crédito educativo ou de bolsas de estudo (CNPq, CAPES ou outras);
- O aluno beneficiário da bolsa não cumprir o prazo para conclusão de 24 meses a contar do início do curso;
- Ocorrer reprovação em alguma atividade do curso de Mestrado;
- Houver descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no presente Edital;
- Houver atraso no pagamento das mensalidades.

XII. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNISINOS

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação acompanhar e avaliar semestralmente o desempenho dos bolsistas por meio de relatório e decidir pelo cancelamento da bolsa em caso do não atendimento aos critérios vigentes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

XIII. DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Presidente: Diretora da Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação
Gerência Administrativa e de Projetos
Gerência de Administração Acadêmica

XIV. INFORMAÇÕES

Contato dos Programas de Pós-Graduação:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração
Fone: (51)3591 1122, ramal 3723 ou 3726, E-mail: ppgadm@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Fone (51)3590.8161, E-mail: ppgca@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios
Fone (51) 3591-1122, E-mail: mpdireito@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas
Fone (51) 3590.8186 ou (51)3591.1100, ramal 1547. E-mail: ppgengprodsist@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional
Fone (51) 3591 1122, ramal 3712. E-mail: mpge@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos
Fone: (51) 3590 8215, E-mail: mpna@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: ppgsaudecoletiva@unisinobr

São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

Prof.^a Dr.^a Maura Corcini Lopes
Presidente da Comissão Institucional de Bolsas

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

Edital Fecomércio/SENAC

O Plano de Estudos é um documento de apresentação do/a candidato/a e de sua proposta inicial de pesquisa, evidenciando alguns aspectos essenciais para a realização do curso e de uma investigação em nível de Mestrado. A seguir, apresentamos algumas orientações para a elaboração desse documento.

a) Síntese da experiência profissional e/ou de pesquisa prévia

Neste item, o/a candidato/a deve descrever brevemente sua trajetória acadêmica/profissional, indicando qual(is) curso(s) realizou (de graduação, especialização ou aperfeiçoamento profissional), onde e quando o realizou. Pode relatar experiências marcantes de sua formação como, por exemplo, pesquisas anteriores em nível de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso, bem como resultados principais dessas pesquisas, publicações que tenha realizado, participações em eventos acadêmicos, etc., além de falar sobre sua experiência profissional.

b) Exposição das razões para cursar o Mestrado na Unisinos, indicando qual o Programa de Pós-Graduação de seu interesse

Aqui, o/a candidato/a deve apresentar *razões* pessoais e/ou profissionais pelas quais gostaria de realizar o curso de Mestrado (respondendo à pergunta: por que fazer o mestrado na Unisinos?).

Além disso, o/a candidato/a deve explicitar os *objetivos* pessoais e profissionais que o/a levam a cursar o Mestrado na Unisinos (respondendo à pergunta: para que fazer esse curso, o que pretende alcançar?).

c) Caracterização do tema que deseja desenvolver na dissertação, justificando sua importância

O propósito deste tópico é fazer com que o/a candidato/a identifique e caracterize, de maneira sucinta, o tema que o instiga a realizar estudo no campo do Programa de Pós-Graduação escolhido. Além disso, o/a candidato/a deve considerar não só a questão da viabilidade de realizar uma dissertação sobre tal tema (pensando no tempo disponível, nos custos, na bibliografia, na orientação, etc.), mas também a questão de gostar do que pretende estudar.

d) Indicação de possível embasamento teórico e metodologia a ser utilizada para realizar a pesquisa

Como indicação de embasamento teórico, recomenda-se apresentar uma breve descrição do quadro teórico adequado à realização da pesquisa de Mestrado, citando autores e conceitos essenciais ao estudo cujo tema foi indicado no item anterior. Para isso, o/a candidato/a pode se reportar às linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação em seus *sites*, aos projetos e publicações dos professores orientadores e aos quadros teóricos em que realizam suas pesquisas.

Atenção! Basta indicar sucintamente as teorias e os pressupostos teóricos ou conceituais são considerados adequados ao estudo pretendido. Se houver indicação de autor e ano da obra, ao final do Plano de Estudos, as informações completas da obra referida devem ser apresentadas.

Além disso, é preciso que o/a candidato/a indique brevemente como pretende desenvolver sua pesquisa, descrevendo características metodológicas que julgar pertinentes (será uma pesquisa qualitativa ou quantitativa?; envolverá a geração de dados?; se sim, de que tipo?; como imagina que possa realizar esse trabalho?), considerando a adequação da proposta ao período de 24 meses do curso.

e) Informações sobre disponibilidade de tempo para a pesquisa e para o curso

Neste tópico, o/a candidato/a deve apresentar informações acerca de sua disponibilidade (em termos de horas semanais de dedicação, por exemplo) para a realização do curso, considerando, especialmente, **que se trata de um curso com aulas em diferentes dias/horários**. Caso trabalhe, também pode indicar qual sua jornada de trabalho e como pretende conciliar tal jornada e seus compromissos no curso.

f) Indicação de possível orientador/a

Se o/a candidato/a já foi aluno ou realizou contato prévio com professor/a do Curso e deseja indicar seu nome como possível orientador/a, este é o tópico adequado para isso. Essa indicação deve levar em conta a coerência entre o tema e o quadro teórico-metodológico pretendido e a linha de pesquisa do/a orientador/a. Entretanto, a definição de professor/a orientador/a ocorre após o ingresso no Curso.

Referências bibliográficas

Neste item, o/a candidato/a apresenta, segundo normas da ABNT, as referências bibliográficas citadas no documento. Lembre-se que a indicação de referências bibliográficas, além de ser uma exigência ética, pode ajudar a revelar de que lugar teórico-metodológico você fala e qual sua visão a respeito do tema de pesquisa.

Atenção: o plano de estudos deve ser digitado com fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e ter, no máximo, 5 páginas. Não é necessário a inclusão de folha de rosto, apenas a identificação do/a candidato/a na primeira página do documento.

ANEXO II - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG ADMINISTRAÇÃO	Tecnologias da Informação e Comunicação, especialmente as tecnologias de base da Indústria 4.0, Internet das Coisas e Transformação Digital
	Inovação e Empreendedorismo; Ecossistemas de Inovação, Gestão da Inovação, Redes e Cooperação/Competição
	Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, consumo e produção responsável
PPG COMPUTAÇÃO APLICADA	Tecnologias habilitadoras - Inteligência Artificial e Sistemas Inteligentes - Desenvolvimento de projetos e software que contemplem Data Science, realidade aumentada e virtual, Analytics, Big Data, combinação de métodos de inteligência artificial e aplicações na sociedade
	Tecnologias habilitadoras - Internet das Coisas - Redes de computadores e sistemas distribuídos, Combinação de software e infraestrutura computacional reunindo conceitos visão computacional, de computação em nuvem e em neblina, com hardware e software nas áreas de sensores e atuadores, com o intuito de gerar automação e benefícios para a sociedade
	Tecnologias para Qualidade de Vida - Saúde - Exploração e computação aplicada à saúde, reunindo temas como infraestrutura, algoritmos inovadores, bem-estar e prevenção, monitoramento de COVID-19 e de sinais vitais, portabilidade entre padrões de dados de saúde, análise semântica de dados de saúde e segurança da informação
PPG DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS	Tecnologias habilitadoras/inteligência artificial/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Direito Empresarial, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Progresso Tecnológico
	Tecnologias habilitadoras/nanotecnologias/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Empresas e negócios, Inovação e Benefícios fiscais
	Tecnologias habilitadoras/internet das coisas/Tecnologias de produção e tecnologias para o desenvolvimento sustentável: respostas jurídicas inovadoras para enfrentar a progressiva automatização do meio ambiente do trabalho e os impactos sociais
PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	Tecnologias Habilitadoras: como base para inovação em produtos, processos e sistemas de saúde: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Big Data e Machine Learning
	Tecnologias e Gestão de Produção: para aumento da competitividade e produtividade dos setores: Indústria, Agronegócio, comunicações, infraestrutura e serviços
	Gestão de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Renováveis, Economia circular, Preservação Ambiental
PPG GESTÃO EDUCACIONAL	Humanidades e Tecnologia: Formação continuada de gestores na Educação básica ou em outras organizações com o desenvolvimento de projetos de intervenção de formação continuada de gestores na Educação Básica ou em outras organizações governamentais e não governamentais
	Humanidades e Tecnologias: Processos de gestão escolar e Universitária com o desenvolvimento de práticas de pesquisa e projetos de intervenção orientados para a gestão de processos organizacionais e pedagógicos, na perspectiva de uma atuação profissional crítico-reflexiva
	Humanidades e Tecnologias: Gestão educacional, projetos de intervenção e impactos nas organizações com o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e projetos de intervenção que possibilitem o exercício de uma prática inovadora nos sistemas organizacionais e em organizações governamentais e não governamentais considerando os contextos sociocultural, econômicos e políticos de profissionais em que estão inseridos
	Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação: Divulgação da Ciência e Educação Empreendedora

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG NUTRIÇÃO E ALIMENTOS	Tecnologias para a qualidade de vida: foco em alimentos, saúde e tecnologias assistivas
	Inovação e empreendedorismo: no desenvolvimento de produtos tecnológicos para a área de alimentos, saúde e agronegócio
	Tecnologias habilitadoras: focadas em saúde e alimentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Materiais avançados, Internet das coisas, Inteligência artificial
PPG SAÚDE COLETIVA	Tecnologias habilitadoras - Inteligência artificial: Desenvolvimento/validação de tecnologias de monitoramento/predição em saúde (câncer de colo de útero e mama; programa primeira infância melhor; segurança do paciente; internações por condições sensíveis à atenção primária)
	Tecnologias habilitadoras - Internet das coisas: Desenvolvimento/validação de dispositivos para avaliação em saúde (estresse)
	Tecnologias estratégicas - Cibernética e Segurança Pública: Desenvolvimento/validação de sistemas inteligentes de proteção de dados de saúde e suas implicações bioéticas